



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Portaria nº 052/2024

**PUBLICADO EM**

30 / 09 / 2024

*Adenilson*  
Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais

.....

**RESOLVE:**

Artigo 1º) – Conceder 10 dias de férias regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Jussara Sr. <sup>a</sup> **Vitória Ribeiro de Avila Rey** referente ao período aquisitivo de 2024. Sendo registrado que o período será do dia 30 de setembro de 2024 até o dia 09 de outubro de 2024. Devendo retornar no dia 10 de outubro de 2024.

Artigo 2º) – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 3º) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (30-09-2024).

**Adenilson José e Silva**  
-Presidente-